



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 078/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 010/2025.

**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de consumo, para atender os grupos, (SCFV) Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos e (PAIF) Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família do CRAS.**

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a enorme necessidade de adquirir os produtos acima citados, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social dando suporte aos grupos SCFV (Serviço de Fortalecimento de Vínculos). São desenvolvidas diversas atividades para grupos de pessoas de 04 (quatro) a 90 (noventa) anos e cada grupo atende em média de 15 a 30 pessoas, onde são ofertados lanches após o término de cada atividade. O objetivo da Administração Municipal através desses programas de Assistência é estar incluindo as pessoas crianças/adolescentes e idosos que vivem em situação de vulnerabilidade ao meio social, resgatando assim sua autoestima, considerando ainda que a despesa com a aquisição é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.489/513 e considerando principalmente que a empresa: **Paulo Henrique Monteiro & Cia LTDA-ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, Endereço: Av. André Maggi, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **Paulo Henrique Monteiro & Cia LTDA-ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **Paulo Henrique Monteiro & Cia LTDA-ME, CNPJ: 05.128.000/0001-95**, apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 58.095,42 (Cinquenta e oito mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **Paulo Henrique Monteiro & Cia LTDA-ME**, CNPJ: 05.128.000/0001-95, com o valor global da licitação de R\$ 58.095,42 (Cinquenta e oito mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 010/2025 processada nos Autos do Processo de nº. 078/2025, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 11 de Março de 2025.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

---

**Luciene Souza dos Santos**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Rosilene Maria da Costa**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Neila Medeiros Carriço**  
**EQUIPE DE APOIO/2025**